



JUSTIFICATIVA

MOTIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência

CONTRATO nº. 027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº. 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Cumaru do Norte, sob CNPJ sob nº 30.676.114/0001-17.

CONTRATADA: R DOS SANTOS GONÇALVES COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ. (ME) sob o nº. 36.813.100/0001-84.

O Contrato nº 027/2022 que tem como objeto a **serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da contratada, com pagamento por quilômetros rodados, totalizando 200 dias letivos ou 800 horas estimados.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade findo no ano vigente, necessitando assim ser prorrogado a partir de 1/1/2023 até 12/31/2023, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Cumaru do Norte – PA, 14 de dezembro de 2022.

Secretária de Educação
AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS